

deste crédito no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Concedido a despesa a conta do item 33.50.41 - Contribuições, fonte 0261 da Ação "Desenvolvimento de Ações na Área de Agricultura e Desenvolvimento Rural", em apoio ao Programa, código 3.114 do Orçamento do Estado para o ano de 2010. PRAZO E VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual terá vigência de 1º de Janeiro a 31 de Março de 2010, podendo ser alterado, por interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo, condicionada à sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 11 de Janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Eduardo Sardi da Silva, pelo FDR e Vanderlei Carlos Caron, pela ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 935/2009. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural - SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Alpercatá, do município de Tumípolis. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Alpercatá. VALOR DOS RECURSOS: R\$ 4.551,22 (Quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e dois centavos), liberados em 03 (três) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 33.50.41 - Contribuições, fonte 0261 da Ação "Desenvolvimento de Ações na Área de Agricultura e Desenvolvimento Rural", em apoio ao Programa, código 3.114 do Orçamento do Estado para o ano de 2010. PRAZO E VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual terá vigência de 1º de Janeiro a 31 de Março de 2010, podendo ser alterado, por interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo, condicionada à sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 11 de Janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Eduardo Sardi da Silva, pelo FDR e Francisco Alceu Heck, pela ADM.

DEMP 1940/104

DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/SDS/2010. Origem: Concorrência Pública Nº 0012/2009. Contratante: Estado de Santa Catarina por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável. Contratada: CNPJ - Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda, inscrita no CNPJ Nº 80.996.861/0001-00. Objeto: Contratação de empresa de Consultoria para Prestar Serviços Técnicos para Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico nos municípios do Estado de Santa Catarina que fazem parte do lote 07, de acordo com o Termo de Referência apresentado no Anexo I. Valor: R\$ 1.511.000,30 (Um milhão quinhentos e onze mil reais e trinta centavos). Itens Orçamentários: As despesas da presente contratação exercício 2009 correm a conta do item orçamentário - 33.90.35 (Serviços de Consultoria), fonte de Recurso (322 - Ação - 6527 (Ações de Fomento e Planejamento para a Execução da Gestão de Governo no Estado), - Unidade Orçamentária - 27092, exercício 2010 previsto PPA - fonte 0122. Assinado em 14/01/2010 pelo Sr. Onofre Santo Agostini, pela SDS e o Sr. Wilfredo Baillinger pela empresa. DEMP 2141/108

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0015/2009. Contratante: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável. Contratada: Agências Emcaur Viagens e Turismo Ltda. Cláusula Primeira - Do Prazo de Vigência - Fica prorrogado a Cláusula Quinta do Contrato que a este deu causa, iniciando a vigência deste instrumento em 01/01/2010 e se estende até 31/12/2010, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante celebração de aditivo, até o limite estabelecido na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Cláusula Segunda - do Preço - Fica alterado os itens a, b e c referentes ao Inciso I da Cláusula Terceira - do preço, das condições de pagamento e da atualização por inadimplemento, conforme segue: I) Os serviços prestados serão pagos mediante: a) Taxa por transação no valor de R\$ 49,80 para emissão de passagens aéreas, aplicada sobre o valor da passagem quando incidir o comissionamento, conforme condições estabelecidas neste contrato; b) Desconto de 4,51% para as passagens aéreas aplicado sobre o valor da passagem, quando a contratada receber comissionamento da empresa de transporte; c) Desconto de 2,91% para as passagens terrestres, aplicado sobre o valor da passagem, quando a contratada receber comissionamento da empresa de transporte. Cláusula Terceira - Executando-se a Cláusula aditada pelo presente instrumento permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato

anteriormente assinado. Assinado em 13/11/2009 pelo Secretário Sr. Onofre Santo Agostini e pela empresa a Sra. Arlete Mendes Razono.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 58/2005. Contratante: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável. Contratada: Ondreph - Serviço de Guarda e Vigilância Ltda. CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do Contrato que a este deu causa, até 14 de dezembro de 2010. CLÁUSULA SEGUNDA - Executando-se a Cláusula aditada pelo presente instrumento permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato anteriormente assinado. Assinado em 22/12/2009 pelo Secretário Sr. Onofre Santo Agostini e pela empresa Paulo Hélder Bordin e Luiz Ernes Bordin.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2005. Contratante: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável. Contratada: Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A. CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência constante da Cláusula Sexta do Contrato que a este deu causa, até 22 de maio de 2010. CLÁUSULA SEGUNDA - Executando-se a Cláusula aditada pelo presente instrumento permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato anteriormente assinado. Assinado em 04/01/2010 pelo Secretário Sr. Onofre Santo Agostini e pela empresa os Srs. Djalma de Amorim, Alfredo Kleper Chaves Lavor e Eduardo Sguario dos Reis. DEMP 2068/109

FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - EXTRATO - Nono Termo Aditivo ao Contrato SEFPOLITEC S/A Nº 036/2004 (Processo PSEF 93859/090). PARTES: ESTADO DE SANTA CATARINA, através da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, como CONTRATANTE, e a empresa POLITEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO S/A., como CONTRATADA. OBJETO: Prorrogar o prazo previsto na cláusula décima do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º de janeiro de 2010. Dotação orçamentária: Subação 6281, FR 0100, 3.3.90.35. RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas. DATA: Florianópolis, 04 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Antonio Marcos Gavazzoni, pelo Contratante, e Hélio Santos de Oliveira e Flávio Augusto Maia, pela Contratada. DEMP 2121/107

INFRA-ESTRUTURA

Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

COMUNICADO/ERRATA Nº 01 DO CONTRATO Nº 017/2009

Onde se lê: Dispensa de Licitação nº 017/2009 Leia-se: Extrato do Contrato nº 017/2009

Florianópolis, 04 de janeiro de 2010

Gerência de Administração

DEMP 2080/109

SAÚDE

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

PORTARIA Nº 72 de 19/01/2010
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, SRA. CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO, E O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, SR. ALTAIR GUIDI, no uso de suas atribuições, e
Considerando que o Hospital Regional Deputado Afonso Guizzo - Araranguá constitui órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde - SES;
Considerando a conveniência e a oportunidade quanto à descentralização, para Organização Social, de atividades e serviços desempenhados pelo referido nosocômio;
Considerando as disposições contidas na Lei n.º 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, com as alterações posteriores, e no Decreto Estadual n.º 4.272, de 28 de abril de 2006;
RESOLVEM:
Art. 1º. Descentralizar a execução das atividades e dos serviços

desempenhados pelo Hospital Regional Deputado Afonso Guizzo - Araranguá, para entidade qualificada pelo Poder Público Estadual como organização social na área da saúde.
Art. 2º. Constituem atividades desempenhadas pelo Hospital Regional Deputado Afonso Guizzo - Araranguá:
a) Internação nas quatro clínicas básicas (clínica médica, cirúrgica, pediatria e obstetrícia);
b) Realização de cirurgias a nível ambulatorial e hospitalar minimamente nas áreas de ortopedia, cirurgia geral, aparelho geniturinário, cabeça e pescoço e outras e que 40% sejam realizadas de forma eletiva;
c) Implantar o serviço de internação na área de DST/AIDS (06 leitos);
d) Internação em Unidade de Terapia Intensiva Adulta Tipo II;
e) Realização de consultas ambulatoriais minimamente nas áreas de ortopedia, cirurgia geral, aparelho geniturinário, cabeça e pescoço, oftalmologia e anestesiologia;
f) Garantia de atendimento 24 horas de urgência e emergência;
g) Garantia dos exames de diagnóstico em: patologia clínica, radiologia, ultrassonografia, tomografia e endoscopia, tanto para pacientes internados como ambulatoriais;
h) Desenvolvimento de atividades que promovam a melhoria da qualidade do atendimento e da gestão do hospital.
Art. 3º. A forma de seleção da entidade qualificada como organização social com a qual o Poder Público Estadual pretende firmar contrato de gestão se dará por meio de Concurso de Projetos, nos moldes previstos nos artigos 25 até 31 do Decreto Estadual n.º 4.272, de 28 de abril de 2006.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado da Saúde, em conjunto com a Secretaria de Estado do Planejamento, no prazo de até 30 dias contados da vigência da presente Portaria, fará publicar o Edital de Concurso de Projetos no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e nos seus respectivos sites eletrônicos.
Art. 4º. Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento do objeto do art. 1º da presente Portaria correrão por conta do Programa 830 - Fortalecimento da Gestão do SUS: Ação: 9062 - Recursos para custeio das estruturas de saúde adm. pelas OS; Fontes: 0100 e 0228. Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00; da Lei Orçamentária Anual, todos da Unidade Orçamentária: 48091 - Fundo Estadual de Saúde, relativos aos exercícios de 2009, 2010, 2011 e 2012.
Art. 5º. O prazo previsto para vigência do Contrato de Gestão é da data de sua assinatura até 31/12/2015.
Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.
CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde
ALTAIR GUIDI
Secretário de Estado do Planejamento

PORTARIA Nº 73 de 19/01/2010
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, SRA. CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO, E O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, SR. ALTAIR GUIDI, no uso de suas atribuições, e
Considerando que o Hospital Regional de São Miguel d'Oeste constitui órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde - SES;
Considerando a conveniência e a oportunidade quanto à descentralização, para Organização Social, de atividades e serviços desempenhados pelo referido nosocômio;
Considerando as disposições contidas na Lei n.º 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, com as alterações posteriores, e no Decreto Estadual n.º 4.272, de 28 de abril de 2006;
RESOLVEM:
Art. 1º. Descentralizar a execução das atividades e dos serviços que serão desempenhados pelo Hospital Regional de São Miguel d'Oeste, para entidade qualificada pelo Poder Público Estadual como organização social na área da saúde.
Art. 2º. Constituem atividades que serão desempenhadas pelo Hospital Regional São Miguel d'Oeste:
I) Internação nas clínicas médica e cirúrgica;
II) Realização de cirurgias a nível ambulatorial e hospitalar minimamente nas áreas de ortopedia, cirurgia geral, aparelho geniturinário, oftalmologia, cabeça e pescoço (otorrinolaringologia) e outras e que 40% sejam realizadas de forma eletiva;
k) Internação em Unidade de Terapia Intensiva Adulta;
l) Realização de consultas ambulatoriais;
m) Garantia de atendimento 24 horas de urgência e emergência;
n) Garantia dos exames de diagnóstico em: patologia clínica, imagem, oftalmologia, endoscopia e outros, tanto para pacientes internados como ambulatoriais;
o) Desenvolvimento de atividades que promovam a melhoria da qualidade do atendimento e da gestão do hospital.
Art. 3º. A forma de seleção da entidade qualificada como organização social com a qual o Poder Público Estadual pretende firmar contrato de gestão se dará por meio de Concurso de Projetos, nos moldes previstos nos artigos 25 até 31 do Decreto Estadual n.º 4.272, de 28 de abril de 2006.
Parágrafo único. A Secretaria de Estado da Saúde, em conjunto

com a Secretaria de Estado do Planejamento, no prazo de até 30 dias contados da vigência da presente Portaria, para publicar o Edital de Concurso de Projetos no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e nos seus respectivos sítios eletrônicos.

Art. 4º. Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento do objeto do art. 1º da presente Portaria correrão por conta do Programa E30 - Fortalecimento da Gestão do SUS; Ação: 9062 - Recursos para custeio das estruturas de saúde adm. pelas OS; Fonte: 0100 e 0228. Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00; da Lei Orçamentária Anual, todos da Unidade Orçamentária: 48091 - Fundo Estadual de Saúde, relativos aos exercícios de 2009, 2010, 2011 e 2012.

Art. 5º. O prazo previsto para vigência do Contrato de Gestão é da data de sua assinatura até 31/12/2015.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde
ALTAIR GUIDI
Secretário de Estado do Planejamento

DEMP 2286/106

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

PORTARIA N.º: 001/DETRAN/ASJUR/2010
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 267/08 do CONTRAN, na Portaria 046/DETRAN/ASJUR/2009 e no teor do processo GEHAC 19555/091;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Antonio Fernando Greppe de Melo - CRM 4162, Carlos Eduardo da Silva Jardim - CRM 4386 e Nelson Quirino de Souza - CRM 2596 para comporem a Junta Médica do DETRAN/SC, para reavaliação da candidata Silvana Aparecida Bernardino, em Joinville/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** Florianópolis, 11 de janeiro de 2010.
Vanderlei Olívio Rosso
Diretor do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA N.º: 002/DETRAN/ASJUR/2010
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 267/08 do CONTRAN, na Portaria 046/DETRAN/ASJUR/2009 e no teor do processo GEHAC 19537/093;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Franquino Furlanetto - CRM 887, Moacir Clatter - CRM 1055 e Nelson Quirino de Souza - CRM 2596 para comporem a Junta Médica do DETRAN/SC, para reavaliação do candidato Bruno Rafael Frusza, em Joinville/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** Florianópolis, 11 de janeiro de 2010.
Vanderlei Olívio Rosso
Diretor do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA N.º: 003/DETRAN/ASJUR/2010
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 267/08 do CONTRAN, na Portaria 046/DETRAN/ASJUR/2009 e no teor do processo GEHAC 19541/090;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Franquino Furlanetto - CRM 887, Antonio Fernando Greppe de Melo - CRM 4162 e Nelson Quirino de Souza - CRM 2596 para comporem a Junta Médica do DETRAN/SC, para reavaliação da candidata Tatiana Maria da Silva, em Joinville/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** Florianópolis, 11 de janeiro de 2010.
Vanderlei Olívio Rosso
Diretor do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA N.º: 004/DETRAN/ASJUR/2010
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 267/08 do CONTRAN, na Portaria 046/DETRAN/ASJUR/2009 e no teor do processo GEHAC 19609/094;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Franquino Furlanetto - CRM 887, Moacir Clatter - CRM 1055 e Nelson Quirino de Souza - CRM 2596 para comporem a Junta Médica do DETRAN/SC, para reavaliação do candidato José Lindolfo Correa, em Joinville/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** Florianópolis, 11 de janeiro de 2010.

Vanderlei Olívio Rosso
Diretor do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA N.º: 005/DETRAN/ASJUR/2010
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 267/08 do CONTRAN, na Portaria 046/DETRAN/ASJUR/2009 e no teor do processo GEHAC 19588/097;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Franquino Furlanetto - CRM 887, Moacir Clatter - CRM 1055 e

Nelson Quirino de Souza - CRM 2596 para comporem a Junta Médica do DETRAN/SC, para reavaliação da candidata Tereza

Tereza Faria, em Joinville/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** Florianópolis, 11 de janeiro de 2010.

Vanderlei Olívio Rosso
Diretor do Departamento Estadual de Trânsito

DEMP 2129/108

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE TRABALHO, REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE Nº 6524 DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO, CONVÊNIO Nº 5.924/2009-2, de 05.05.2009, FIRMADO COM A UNOESC, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 18.603, DE 13.05.2009, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 297 de 21 DE MAIO DE 2007.

Estagiário	CPF	Termo Comp. Nº	Rescisão	Delegacia
Suzana Miranda Portes	059.319.129-32	475	31.12.2009	DRP Xauxere

DEMP 2114/100

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE 6524 DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/ POLÍCIA CIVIL, CONVÊNIO Nº 6.042/2009-9, de 13.05.2009, CELEBRADO COM A FESSC PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 18.617, de 02.06.2009, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 2.113 de 18 de fevereiro de 2009.

ESTAGIÁRIO	CPF	TERMO COMP. Nº	INÍCIO	VALOR	DELEGACIA
Dayany Oliveira Miguel	008.136.329-00	30	04.01.10	500,00	DRP São Joaquim

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE 6524 DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/ POLÍCIA CIVIL, CONVÊNIO Nº 4309/2009-5, de 13.04.2009, CELEBRADO COM A SED, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 18.591, de 24.04.2009, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 2.113 de 18 de fevereiro de 2009.

ESTAGIÁRIO	CPF	TERMO COMP. Nº	INÍCIO	VALOR	DELEGACIA
Sara Gomes Padilha	083.849.689-00	32	04.01.10	380,00	DRP São Joaquim
Bruna Vieira da Rosa	083.554.679-90	31	04.01.10	380,00	DRP São Joaquim

DEMP 2036/100

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil.
Origem: Concorrência nº 077/2009. Objeto: Locação de imóvel para abrigar a Delegacia de Polícia da Comarca de Xaxim/SC. Dotação Orçamentária: Unidade: 1684, Item: 3.3.90.39.10. Programa: 900. Ação: 6753. Fonte: 0111. Contrato nº 5277-7. Contratado: Márcio Sordi. Data de assinatura: 12.11.2009. Valor Total: R\$ 2.940,00.

Florianópolis, 18 de janeiro de 2010.
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

DEMP 2185/105

TURISMO, CULTURA E ESPORTE

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, CULTURA E ESPORTE

O Secretário de Estado do Turismo, Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições resolve:

PORTARIA nº 05/10 SOL - de 12/01/2010.
DESIGNAR a Gerente de Projetos Turísticos, Bruna Barreto Volpato, matrícula nº 383.144-2-01, para responder e assinar como Ordenador Secundário do Fundo de Turismo, Cultura e Esporte, substituindo o Diretor do SEITEC, Gerson Ávila Hilbert, matrícula nº 220.400-2, pelo período de 06/01/2010 a 05/02/2010, por estar o titular respondendo como Ordenador Primário da Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte.
Gerson Ávila Hilbert
Secretário de Estado do Turismo, Cultura e Esporte, em exercício.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA Nº 06/10 de 18 de janeiro de 2010.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE, no uso das suas atribuições legais de competência delegada pelo art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007 resolve:

RETIFICAR, a Portaria nº 008/2008: DESIGNAR os servidores Luiz Gonzaga Cordeiro, matrícula nº 230.188-1, para assuntos relacionados ao módulo Atos Jurídicos da unidade orçamentária 2301, Fernanda Amador Francalacci, matrícula nº 383.154-0-02, para assuntos relacionados ao módulo Atos Jurídicos das unidades orçamentárias 2393, 2394 e 2395, Nádia Margareth Schieffer Quadros, matrícula nº 221.781-3, para assuntos de Atos de Pessoal e Raquel Costa Pereira, matrícula nº 360.908-1-01, para assuntos relacionados a Registros Contábeis e Execução Orçamentária, sendo esta também responsável pela coordenação dos gestores dos



TÍTULOS	Ultrassonografia; Terapia Intensiva; Neonatologia; Anestesiologia; Especialização (outras áreas)	2,0 (dois pontos)
	Meestrado	0,5 (zero vírgula cinco)
	Doutorado	1,0 (um vírgula zero)
	De 06 meses até 35 meses	1,4 (um vírgula quatro)
	De 36 meses até 60 meses	1,0 (um vírgula zero)
EXPERIÊNCIA COMPROVADA	Acima de 60 meses	2,0 (dois vírgula zero)
		3,0 (três vírgula zero)

5 CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 A classificação final dos candidatos consistirá no somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada.
- 5.2 Os candidatos classificados serão chamados obedecendo à ordem decrescente de pontos.
- 5.3 Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação, serão fatores de desempate:
 - maior idade;
 - maior número de filhos menores de 14 (quatorze) anos;
 - maior pontuação na prova de títulos;
 - maior pontuação que o Processo Seletivo Simplificado ocorre
- 5.4 Considerando que o Processo Seletivo Simplificado tem o com o objetivo de contratação imediata, os candidatos terão o prazo de 05 dias úteis após a convocação, para apresentação, caso contrário será considerado desistente definitivo à vaga.

6 DA CONTRATAÇÃO

- 6.1 A contratação e o exercício da função dependerá da comprovação dos seguintes requisitos básicos:
 - classificação no processo seletivo simplificado;
 - idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data da contratação;
 - aptidão física e mental para exercício da função mediante apresentação de atestado laboral;
 - estar em regularidade com a Justiça Eleitoral e com o Serviço Militar;
 - escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;
 - PIS/PASEP;
 - conta corrente individual do BB/BESC;
 - declaração de Bens e Valores;
 - declaração de acumulo de cargos (a acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários, fixando-se como carga horária máxima 70 (setenta) horas semanais efetivamente trabalhadas).
- 6.2 Após a convocação e estando o candidato habilitado para iniciar suas atividades, terá o mesmo prazo de 05 dias úteis para efetivá-la.

EXTRATO DO CONCURSO DE PROJETOS SPG/SES Nº 003/2010

SETOR: Comissão Julgadora do Concurso de Projetos BASE LEGAL: Este concurso de projetos e o Contrato de Gestão que dele resultar obedecerão, integralmente, a Lei nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, com as alterações posteriores, e ao Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006.

TIPO: Melhor Projeto. OBJETIVO: Firmar Contrato de Gestão com entidade de direito privado sem fins egoísticos, qualificada como Organização Social, no âmbito de Santa Catarina, na área da saúde, para a execução dos serviços na área da assistência ambulatorial e hospitalar, atribuída ao Hospital Regional de São Miguel d'Oeste, estabelecido no município de São Miguel do Oeste, Santa Catarina, com área total construída de 10.100 m², 60 leitos de internação, 10 leitos de UTI adulto, centro de diagnóstico, ambulatório e pronto socorro. Os serviços devem observância às políticas nacionais e estaduais de referência de média e alta complexidade, definidas por meio das normas emanadas pelo Ministério da Saúde e pela SES.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 18 horas de dia 25 de março de 2010. DATA DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 31 de março de 2010. EDITAL: www.saude.sc.gov.br ou www.spf.sc.gov.br LOCAL: Secretaria de Estado da Saúde, sito na Rua Esteves Junior, 160, andar térreo, protocolo geral, Florianópolis/SC.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde

ALTAIR GUIDI
Secretário de Estado do Planejamento

EDITAL CONCURSO DE PROJETOS SPG/SES Nº 003/2010

O ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SES) e da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO (SPG), tendo em vista a Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, com alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, e todas as demais normas legais que se aplicam à espécie, CONSIDERANDO que compete a SES formular e coordenar a política estadual de assistência hospitalar de referência a ser executada pelo Hospital Regional de São Miguel d'Oeste, ORGANIZANDO o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais que tem por objetivo fomentar a descentralização de atividades e serviços desempenhados por órgãos ou entidades públicas estaduais, para pessoas jurídicas de direito privado de fins não-econômicos, no caso de associações civis, ou não-lucrativos, no caso de fundações privadas, cujas ações sejam dirigidas, entre outras, à saúde, observadas as

área da assistência ambulatorial e hospitalar, atribuída ao Hospital Regional de São Miguel d'Oeste, estabelecido no município de São Miguel do Oeste, Santa Catarina, com área total construída de 10.100 m², 60 leitos de internação, 10 leitos de UTI adulto, centro de diagnóstico, ambulatório e pronto socorro. Os serviços devem observância às políticas nacionais e estaduais de referência de média e alta complexidade, definidas por meio das normas emanadas pelo Ministério da Saúde e pela SES, sendo: 1.1.1 - A prestação de atendimento ambulatorial e hospitalar de média complexidade para a população, prioritariamente, para a 1ª Região de Saúde composta pelas Secretarias de Desenvolvimento Regional de São Miguel do Oeste, Dionísio Cerqueira, Itapiranga e Maravilha com percentuais de cobertura de acordo com critérios de acesso, sendo:

Meias Quantitativas:

1.1.1.1 - a prestação de serviços de internação nas clínicas cirúrgica e médica sendo aproximadamente 442 internações mês. Segue proposta de distribuição:

Clínica Cirúrgica	Percentual	Número de Internações
Cirúrgica Médica	30%	209
	33%	233

Com a seguinte proposição:

Regionais (SDR)	Clínica Cirúrgica	Clínica Médica
São Miguel do Oeste	87	96
Dionísio Cerqueira	36	40
Itapiranga	26	29
Maravilha	40	43
Outras	20	25
Total	209	233

OBS: As internações na clínica cirúrgica poderão ser realizadas a nível ambulatorial, de acordo com a legislação vigente que habilita a Unidade como "Hospital Dia".

1.1.1.2 - a prestação de serviços de internação em clínica cirúrgica inicialmente nas áreas de cirurgia geral, ortopedia, otorrinolaringologia e urologia com a proposição das seguintes metas:

Tipo de Cirurgia	Cirurgias mês
Ortopedia	40
Cirurgia Geral	112
Otorrinolaringologia	20
Urologia	17
Outras	20

1.1.1.3 - a prestação de serviços ambulatoriais assegurando metas no mínimo nas especialidades abaixo:

FOLHAS
Nº 509
p. 13

Subação	Natureza	F.R.	Fun/Sub/Prog	Valor
007887	33.90.39	0.1.20	12.361.0610	10.187,00
Total				105.506.272,94

Saúde

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar (as) seguinte (s) Portaria (s):

PORTARIA CONJUNTA Nº 1221/SES/SPG, de 17/11/2010.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, em face da sugestão motivada pela Comissão Julgadora do Concurso de Projetos do Edital nº 003/2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Publicar o resultado do Concurso de Projetos nº 003/2010; que declarou vencedora a Associação Beneficente Hospitalar Smitiba, parte integrante do grupo São Camiló, classificada como a melhor proposta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ROBERTO EDUARDO HESS DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

VINÍCIUS RENE LUMMERTZ SILVA
Secretário de Estado do Planejamento

DEMP 35089/105

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o seguinte:
Contrato: 747/2010 PSUS nº: 16152/09-3 Concorrência nº:0210/2010.

Objeto: Fornecimento parcelado, em consignação, de Órteses e Próteses e Materiais Especiais da Tabela SUS às unidades da SES, conforme Anexo I do referido contrato.

Vigência: A partir da sua assinatura até 31/12/2010.

Empresa Adjudicada:

HOSPITALIA CIRURGICA CATARINENSE LTDA.

VALOR: R\$ 370.671,04 (Trezentos e setenta mil, seiscentos e setenta e um reais e quatro centavos).

DEMP 34966/102

Segurança Pública e Defesa do Cidadão

ATO PUNITIVO Nº DR14º 193/2008

O DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: De conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR14º 178/080, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores de CLEVERSON FERNANDO PASQUALI portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02059151901, pelo prazo de 04 (quatro) meses, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do Art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa por infração ao art.165 do referido Diploma Legal; DETERMINAR a anotação das penalidades no prontuário do condutor, para efeitos dos Artigos 159, § 7º, 256, § 3º e 259, após decorridos os prazos estabelecidos no Art. 290, parágrafo único, todos do CTB; e III - comunicar o DENÁTRAN, conforme a exigência do Art. 22, VIII do CTB. Intime-se o Condutor a entregar sua CNH ou interpor recurso junto

Estagiário	CPF	Termo Comp. Nº	Início	Valor	Delegacia
Kenia Mara de Souza Araújo	006.522.239/31	205	16.11.10	500,00	DGPC-Setor Financeiro

DEMP 35097/108

Polícia Militar

PORTARIA Nº 929/PMSC de 16/11/2010

REVERTER AO SERVIÇO ATIVO DA PMSC, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e ainda o Art 71, Art 87 e Art 88, da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, fazendo cessar os efeitos da Portaria nº 349, de 29 de abril de 2010, MARCO ANTÔNIO COSTA, Soldado da Polícia Militar, matrícula 920785-6, a partir de 10 de novembro de 2010.

RICARDO ALCEBÍADES BRÖERING
Cel Sub Cmt-Geral da PMSC

PORTARIA Nº 942/PMSC de 19/11/2010

LICENCIAR EX-OFFICIO E TRANSFERIR PARA A RESERVA NÃO REMUNERADA de acordo com o Art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/c Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e ainda o item II do Art. 124 e Art. 125, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter sido nomeado e por ter tomado posse em Cargo Público permanente de Agente de Polícia, conforme Ato nº 2102, de 14 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.954 de 20/10/2010, RENATO WEISS, Soldado da Polícia Militar do Estado; matrícula 928476-1, a contar de 16 de novembro de 2010.

LUIZ DA SILVA MACIEL

Coronel Comandante-Geral da PMSC DEMP 34967/106

POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO - SSP - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PMSC - EXTRATO DE CESSÃO DE USO. ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso nº 022/2010. PARTICIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PMSC e o Município de Timbó. OBJETO: O Cedente fornecerá à Cessionária, para utilização exclusiva na 2ª Cia do 10º Batalhão de Polícia Militar, sediada no Município de Timbó, 01 (um) veículo, marca/modelo FIAT/Palio Weekend Adventure, tipo automóvel, cor branca, combustível álcool/gasolina, ano de fabricação/modelo 2010/2011, Chassi nº 9BD17309PB4336311, código de Renavam nº 228711959, placas MHP 8637, com todos os equipamentos obrigatórios, adquirido através do Convênio de Trânsito do Município de Timbó/SC. PRAZO E VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação, deste extrato, no DOE. DATA: Florianópolis, 19 de novembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Luiz da Silva Maciel, pela PMSC, e Laércio Demerval Schuster Junior, pelo Município.

DEMP 35023/104

POLÍCIA MILITAR

AVISO DE PUBLICAÇÃO

SÚMULA DO TERMO ADITIVO 006 DO CONTRATO Nº 343/06 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/06.

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.

CONTRATADA: ERMELINDA VEIGA SEGUNDO.

OBJETO: Reajuste de Locação imóvel para OPM de Três-Barras/SC.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 138,64

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903615/4072/ER0111

VALOR DO CC
ITEM ORÇAM
DATA DE ASS

SÚMULA DO
Nº 196/SEA/09
CONTRATANTE
CONTRATADA:
OBJETO: Supl
(25%).

VALOR DO CC
ITEM ORÇAM
DATA DE ASS

SÚMULA DO
Nº 192/SEA/09
CONTRATANTE
CONTRATADA:
SERRANA LTI
OBJETO: Suple
VALOR DO CC
ITEM ORÇAM
DATA DE ASS

SÚMULA DO
Nº 167/SEA/09
CONTRATANTE
CONTRATADA:
LTDA
OBJETO: Suple
Oeste/SC (5%).
VALOR DO CC
ITEM ORÇAM
DATA DE ASS

SÚMULA DO
Nº 192/SEA/09
CONTRATANTE
CONTRATADA:
COMBUSTÍVE
OBJETO: Suple
VALOR DO CC
ITEM ORÇAM
DATA DE ASS

SÚMULA DO
DISPENSA DE
CONTRATANTE
CONTRATADA:
MARALEX LT
OBJETO: Suple
VALOR DO CC
ITEM ORÇAM
DATA DE ASS

SÚMULA DO
Nº 106/10
CONTRATANTE
CONTRATADA:
OBJETO: Suple
VALOR DO CC
ITEM ORÇAM
DATA DE ASS

Florianópolis, 19
MARCOS ANI
Cel PM Diretor